



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.372/2022- PMC/SMG**

Cajamar/SP, 17 de novembro de 2022.

Referente: **Requerimento nº 248/2022**  
**15ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
3153/2022

DATA / HORA  
01/12/2022 17:21:44

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 248/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio do seu **MEMO nº 2.193/22**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**MEMO nº 2.193/22**

Cajamar/SP, 08 de novembro de 2022.

À

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**A/C Ilma. Sra. Michelle Alves de Oliveira**

**Referente:** Resposta Memorando nº 2.867/2022 – DTL/SMG

**Assunto:** Requerimento nº 248/2022

15ª Sessão

Ilma Sra.,

Em resposta ao **Requerimento nº 248/2022**, segue abaixo as informações solicitadas:

1 – Quantidade de atendimentos realizados por faixa etária, no período de 31/03/2021 a 30/10/2022.

<b>Faixa Etária</b>	<b>ANO 2021</b>	<b>ANO 2022</b>	<b>TOTAL</b>
<b>18 a 24 anos</b>	17	25	42
<b>25 a 39 anos</b>	12	21	33
<b>30 a 39 anos</b>	50	81	131
<b>40 a 59 anos</b>	33	67	100
<b>Mais de 60 anos</b>	06	03	09
<b>Total</b>	118	197	315

Avenida Antonieta Pasquarelli Pentead, 245 – Jordanésia – Cajamar/SP  
Telefone: (11) 4447-2370 / 4408-0299 – e-mail: [social.adm@cajamar.sp.gov.br](mailto:social.adm@cajamar.sp.gov.br)



GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 17/11/22
Às 08 h 45 min

Henrique



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

2 – Quantidade de profissionais e suas respectivas especialidades.

<b>Profissão</b>	<b>Quantidade</b>
Procuradora Jurídica	01
Assistente Social	02
Psicóloga	02
Assistente	01
Auxiliar Administrativo	01
Educadora Social	01

3 – É feito algum acompanhamento após atendimentos?

Sim. A equipe técnica da Casa de Acolhimento da Mulher realiza pelo período de 6 meses acompanhamento do público atendido e após esse período se necessário e concordância da atendida realiza encaminhamento para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

4 – É disponibilizado algum auxílio social ou mesmo financeiro para que essas mulheres retomem a vida longe do seu agressor.

Durante o acompanhamento, as mulheres são encaminhadas para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) visando a inserção no Cadastro Único que se baseia em um instrumento de identificação das famílias brasileiras de baixa renda e possibilita acesso a vários Programas Sociais (Municipal, Estadual e Federal), como a citar, o Programa Municipal de Transferência de Renda - Família Cajamar, Programa Federal de Transferência de Renda - Auxílio Brasil, Programa Estadual Bolsa do Povo, Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.



**Prefeitura do Município de Cajamar**  
*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**Rosângela Jesus Batista**  
**Diretora do Departamento de Proteção Social Especial**

**Niedson Silva de Souza Filho**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 248 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

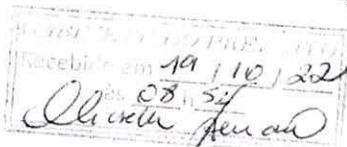
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado juntamente com a secretaria municipal responsável informe a esta Casa de Leis maiores informações da Casa de Acolhimento da Mulher de Cajamar.

- 1- Quantidade de atendimentos realizados por faixa etária.
- 2- Quantidade de profissionais e suas respectivas especialidades.
- 3- É feito algum acompanhamento após atendimentos? Se sim, informar por quanto tempo o caso é assistido.
- 4- É disponibilizado algum auxílio social ou mesmo financeiro para que essas mulheres retomem a vida longe do seu agressor.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, afim de levar ao cidadão cajamarense maior transparência com relação a prestação de serviços do nosso município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de setembro de 2022.



*Flávio Alves Ribeiro*  
Flávio Alves Ribeiro  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROCOLO  
2637/2022

DATA / HORA  
04/10/2022 12:32:07

USUÁRIO  
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 15ª sessão (Ordinária)  
com 12 (Doze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 13/10/2022

*Saulo Anderson Rodrigues*  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo